



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
LABORATÓRIO DE PESQUISAS, TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA,  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E TRANSGENERIDADES - MENTALTRANS

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A docente líder do Laboratório de Pesquisas, Tecnologias e Inovação em Enfermagem Psiquiátrica, Atenção Psicossocial e Transgeneridades UFSC/CNPq, Dra. Helena Moraes Cortes no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026 torna pública a abertura das inscrições destinadas a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão **“Redesignadas” – tradução, divulgação e disseminação de conhecimento “com” e “para” mulheres trans redesignadas.**

Este edital dispõe sobre oferta de 01 (uma) vaga para estudantes de graduação em enfermagem da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista da Ação de Extensão.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 08/2025/PROEX - PROBOLSAS 2026.

1.2. O projeto de extensão **“Redesignadas” – tradução, divulgação e disseminação de conhecimento “com” e “para” mulheres trans redesignadas** é vinculado ao Projeto de Pesquisa intitulado: “Redesignadas”: mapeamento sobre repercussões da cirurgia de redesignação sexual em mulheres trans brasileiras’ e tem por objetivo geral: promover estratégias de divulgação, tradução e disseminação de conhecimentos acerca das implicações e dos cuidados após a cirurgia de redesignação sexual em mulheres trans.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01/03/2026 a 31/12/2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Ter disponibilidade e interesse em atuar no campo da saúde mental, da diversidade e da saúde de pessoas trans.

3.2. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 4ª (quarta) fase até a 9ª (nona) fase em 2026-1;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.6. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.7. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/12/2025 até 23/12/2025** por meio do e-mail [mentaltrans@contato.ufsc.br](mailto:mentaltrans@contato.ufsc.br) atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

4.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa de Extensão 2026;

4.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão do Laboratório de Pesquisas, Tecnologias e Inovação em Enfermagem Psiquiátrica, Atenção Psicossocial e

Transgeneridades UFSC/CNPq, Edital 08/2025/PROEX PROBOLSAS 2026.

4.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula, Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado e Histórico síntese (com IAA - gerados com link de certificação do CAGR);

4.2 Somente serão considerados válidos para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

4.3. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no Instagram: @mentaltrans.ufsc e as pessoas candidatas serão informadas via e-mail.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, para atender aos objetivos do projeto, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a coordenadora do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

## **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção ocorrerá no dia 29.12.2025 das 08h00min às 12h00min na sala do Google Meet <https://meet.google.com/kfu-srbn-goq>, no horário da entrevista enviado por e-mail para os alunos que atenderem exatamente os requisitos dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, conforme ordem de inscrição.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Durante a entrevista, o candidato deverá manter os recursos de vídeo e áudio ativos.

6.3. O resultado da seleção será divulgado na página do Instagram do Mental trans (@mentaltrans.ufsc) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatas(as) inscritos(as).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a coordenadora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Profa Dra Helena Moraes Cortes  
Líder do MentalTrans CNPq/UFSC

## CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

17/12/2025	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página do MentalTrans ( <a href="https://mentaltrans.paginas.ufsc.br/">https://mentaltrans.paginas.ufsc.br/</a> ) e no Instagram (@mentaltrans.ufsc)
18/12/2025 a 23/12/2025	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: <a href="mailto:mentaltrans@contato.ufsc.br">mentaltrans@contato.ufsc.br</a>
29/12/2025 Conforme e-mail enviado pela coordenadora	Realização da Entrevista: <a href="https://meet.google.com/kfu-srbn-go">https://meet.google.com/kfu-srbn-go</a> Das 08h00min às 12h00min
30/12/2025	Divulgação dos Resultados – por e-mail e por meio da página: <a href="https://mentaltrans.paginas.ufsc.br/">https://mentaltrans.paginas.ufsc.br/</a> ) e no Instagram (@mentaltrans.ufsc)